



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de setembro de 2025.

Of. nº 621/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 420/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Machado, do Partido MDB, e dos Vereadores Fabio Zanata, do Partido MDB, Naleu Cavalcante, do Partido PSDB, Adelar Belo, do Partido PT, Luciano Leal de Sousa, do Partido Podemos, Willian da Silva Moraes, do Republicanos, e Vereador José benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, que solicita adoção das providências necessárias para a desafetação, para fins habitacionais, da área institucional localizada entre as Ruas Timóteo dos Santos José, Antônio Lopes de Oliveira e José Procópio, com matrícula 28.056, no Bairro Walter Fernandes, em Nova Andradina. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública, por meio de suas Secretarias competentes, iniciou a análise de viabilidade da proposta. O estudo está sendo conduzido em alinhamento com o planejamento urbano do município, a legislação vigente e as prioridades de uso e ocupação do solo.

Após a conclusão dessa análise, as medidas cabíveis serão tomadas, considerando a viabilidade técnica e o interesse público. Reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento ordenado de Nova Andradina e agradecemos o empenho dos vereadores em atender às demandas da população.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS